

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA

**SAP nº 100000012**

**INTERESSADO:** APPA/DEM

**ASSUNTO:** HOMOLOGAÇÃO - Contratação de empresa(s) de Engenharia, para elaboração dos projetos executivos e realização das obras de Reestruturação Rodoferroviária da Região Leste do Porto de Paranaguá.

**À**

**DAF**

**A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 286/2024, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto da Licitação Eletrônica que tramitou no **SAP nº 100000012**, referente à “*contratação de empresa(s) de Engenharia, na modalidade semi-integrada, para elaboração dos projetos executivos e realização das obras de Reestruturação Rodoferroviária da Região Leste do Porto de Paranaguá, visando ao reordenamento do sistema viário e implantação de pera ferroviária para centralização da descarga de trens em moegas exclusivas (Moegão)*”, sendo declarado vencedor o consórcio **TUCUMANN-ROL**, com o valor de R\$ 60.623.958,55 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
2. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos - DJU, para formalização de Contrato, **observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.**

Em, 25/09/2024

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 7195/2024.**

Documento: **PROCESSOSAP100000012HOMOLOGACAORrestruturacaoRodoferroviariadaRegiaoLestedoPortodeParanaguaMOEGAO.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 25/09/2024 23:27.

Inserido ao documento **948.222** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 25/09/2024 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**b1465bf3a840dda1229655fdef05f81c.**